



## EDITAL 02/2022

### SELEÇÃO DE PROFESSORES CURSISTAS PROCESSOS FORMATIVOS EM PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EJA-EPT/ 2022

A Diretora de Educação Básica e Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas torna pública, pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, a abertura de inscrições para provimento de vagas ofertadas para o semestre 2022/1, por meio de **Sorteio Público**, para o **Curso de Formação Continuada em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Qualificação Profissional**, denominado “ *Processos Formativos em Práticas Educativas na EJA-EPT*”, ofertado na modalidade a distância. As vagas são específicas para profissionais atuantes na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação de Manaus.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A formação continuada de profissionais para atuação na Educação de Jovens e Adultos Integrada à Qualificação Profissional é entendida como um processo permanente de aperfeiçoamento com o objetivo de oportunizar e possibilitar aos profissionais da educação, oportunidade para o diálogo, troca de experiências e o aprofundamento da teoria, favorecendo a consolidação dos conhecimentos relativos à EJA e suas peculiaridades.
- 1.2** Para ingressar no curso de Formação Continuada em Educação de Jovens e Adultos Integrada à Qualificação Profissional, ofertado neste edital, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos aqui especificados:
- a) Ser **servidor em exercício** (professor, pedagogo, assessor pedagógico ou gestor) de uma das escolas da rede municipal de Manaus. A comprovação se dará mediante cópia recente do contracheque ou declaração da escola parceira, devidamente assinada, com respectivo número de matrícula.
- 1.3** A seleção para provimento das vagas ocorrerá por meio de **Sorteio Público**, conforme detalhes constantes no item 4.1 deste edital.
- 1.4** O preenchimento das vagas ofertadas por **Sorteio Público** para este edital será realizado por meio do sistema de **Ampla Concorrência**. Ou seja, por se tratar de um curso de formação continuada, não haverá reserva de vagas pelo sistema de cotas.

#### 2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1** Com o intuito de atender o proposto pela Secretaria de Educação Básica – SEB do Ministério da Educação, por meio do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada – EPT, instituído na Portaria Nº 962, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021, foi elaborado o Curso de aperfeiçoamento para professores da educação: PROCESSOS



FORMATIVOS EM PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EJA-EPT que será desenvolvido em 07 (sete) módulos, conforme **Anexo I** deste edital. **O objetivo geral da formação é proporcionar formação continuada, a nível de aperfeiçoamento, a 200 (duzentos) professores e profissionais que atuam com estudantes da Educação de Jovens e Adultos** e que buscam ampliar sua formação por meio da articulação dos conhecimentos teóricos aos práticos, possibilitando a construção por parte dos profissionais de uma práxis que atenda às demandas e especificidades dos estudantes da EJA.

**2.2** O curso ofertado neste edital é gratuito e não possui taxa de inscrição.

**2.3** Para o processo seletivo do qual trata este edital, serão disponibilizadas as seguintes vagas, conforme Quadro 1:

**Quadro 1 – Disponibilidade de Vagas para Formação**

Nº	DDZ	VAGAS	NÚMERO DE ESCOLAS
01	DDZ LESTE I	40	16
02	DDZ LESTE II	30	10
03	DDZ OESTE	30	09
04	DDZ CENTRO-SUL	25	07
05	DDZ SUL	25	07
06	DDZ NORTE	20	05
07	DDZ RURAL	20	05
08	CEMEAPI	10	26 TURMAS
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	200	-

**2.3.1** O curso deste edital será ofertado totalmente na modalidade a distância com previsão de encontros síncronos a serem previamente agendados.

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se apropriar do conteúdo deste edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos.

**3.2** Caso o candidato faça parte de duas zonas distritais deverá escolher apenas uma para participar desta seleção, sendo mantida para concorrência apenas em uma.

**3.3** A inscrição deverá ser feita **on-line**, conforme informações constantes nos Quadros 2 e 3, abaixo:

**Quadro 2 – Informações para Inscrição**

Documentos necessários para inscrição	DDZ	Link para efetuar a inscrição
---------------------------------------	-----	-------------------------------



1. Documento de Identidade. 2. Cópia do CPF. 3. Declaração de vínculo institucional, fornecida pela escola como <b>servidor em exercício</b> ou cópia recente do contracheque. 4. Comprovante de residência.	Ao preencher o formulário deverá ser sinalizado/a DDZ para o qual concorrerá à vaga.	<a href="https://forms.gle/4ZyrsTRGMH7cnAdi7">https://forms.gle/4ZyrsTRGMH7cnAdi7</a>
---	--	---

\* **Será considerado documento de identidade para este fim: RG, carteira de trabalho, CNH, Passaporte ( todos devidamente legíveis)**

**3.4** As informações inseridas na inscrição e o correto preenchimento do formulário on-line são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFAM do direito de excluir do processo seletivo quem não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.5** Caso o candidato precise alterar seus dados, deverá efetuar uma nova inscrição, via formulário eletrônico, sendo válido somente o último formulário preenchido e enviado.

**3.6** A inscrição neste processo se dará exclusivamente por meio eletrônico, por meio do preenchimento de formulário eletrônico.

**3.7** Candidatos participantes que não atuam na EJA serão automaticamente desclassificados desse Processo Seletivo.

**3.8** As vagas são destinadas a todos os servidores em exercício atuantes diretamente na modalidade da EJA seja este estatutário ou em regime de contrato temporário, e desde que o contrato esteja em vigência até o término do ano letivo.

**3.9** Todos os nomes serão devidamente confirmados com a Secretaria Municipal de Educação, parceira nesta oferta de formação.

#### 4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**4.1** A seleção para o preenchimento das vagas será realizada por meio de **Sorteio Público**, conforme dados constantes no Quadro 3, abaixo:

**Quadro 3 - Sobre o Sorteio Público**

Data	Hora	DDZs	Transmissão do sorteio
08.06.2022	19h	Divisão Distrital da Zona Norte Divisão Distrital da Zona Sul Divisão Distrital da Zona Leste 1 Divisão Distrital da Zona Leste 2 Divisão Distrital da Zona Oeste Divisão Distrital da Zona Centro-Sul Divisão Distrital da Zona Rural Centro Municipal de Escolarização do Adulto e da Pessoa Idosa	Canal do YouTube do IFAM



**4.2** A seleção pública será ainda transmitida no **canal do YouTube do IFAM**, no horário definido no Quadro 3.

**4.3** O software a ser utilizado para o sorteio do processo seletivo já é utilizado por outros Institutos Federais. O programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

**4.4** Antes da realização do Sorteio Público será publicada a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram corretamente sua inscrição dentro do prazo previsto neste edital. Cada candidato receberá um número para o sorteio, a ser publicado na referida listagem. O candidato que enviar sua inscrição sem nenhum documento em anexo será sumariamente eliminado do processo seletivo e não constará na listagem de habilitados para o sorteio.

**4.5** O sorteio será realizado de forma que todos os candidatos com documentação participem do sorteio da ampla concorrência.

**4.6** Havendo **vagas remanescentes** no curso ofertado neste edital, elas poderão ser ocupadas por outros candidatos que tenham participado do processo de seleção a partir de um novo Sorteio Público.

## 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**5.1** A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será publicada na página do IFAM na data indicada no cronograma disponibilizado no item 6 desse edital.

**5.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das listas dos aprovados, em todas as etapas do processo seletivo.

## 6. DO CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
30/05 a 04/06/2022	Período de inscrições, via formulário eletrônico, conforme Quadros 2 e 3.
06/06/2022	Homologação dos nomes aptos à concorrência do sorteio público.
07/06/2022	Recurso da Homologação das Inscrições.
08/06/2022	Resposta aos recursos e divulgação do resultado final de inscritos. (até às 16h)
	Sorteio Público – Conforme Quadro 3
09/06/2022	Homologação da Lista de Sorteados - Página do IFAM
10/06/2022	Interposição de recurso ao resultado do sorteio público, exclusivamente por meio de envio de formulário recursal ao e-mail <a href="mailto:proejafic@ifam.edu.br">proejafic@ifam.edu.br</a>  Formulário Eletrônico: <a href="https://forms.gle/XnFtogakizuA2mNw66">https://forms.gle/XnFtogakizuA2mNw66</a>
13/06/2022	Divulgação final dos candidatos selecionados, pós período de recurso, na página de resultados do IFAM.



15/06/2022	Seminário de Abertura e Início das Aulas da Formação.
<b>Atenção!</b> - É de responsabilidade, única e exclusivamente, do candidato <u>acompanhar a divulgação</u> dos resultados e os respectivos prazos de matrícula, na página do IFAM.	

## 7 DA MATRÍCULA

**7.1** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de forma automática neste processo após verificação da documentação anteriormente encaminhada. Em havendo qualquer inconsistência o candidato será arguido para as verificações necessárias.

**7.2** O Cursista matriculado terá sua matrícula cancelada quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos, deixar de participar das aulas, sem justificativa que implique questões de saúde ou de outra ordem a serem analisadas pela Coordenação.

## 8. CERTIFICAÇÃO

**8.1** Os cursistas serão certificados no Curso **PROCESSOS FORMATIVOS EM PRÁTICAS EDUCATIVAS NA EJA-EPT**, com carga horária de 160 horas, desde que tenham obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades teóricas e práticas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e pelo menos 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nas atividades propostas

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Em caso de dúvidas, entrar em contato com o e-mail: [proejafic@ifam.edu.br](mailto:proejafic@ifam.edu.br)

**9.2** Será eliminado do processo de ingresso o candidato que, a qualquer tempo, for constatado, mediante meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial que omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos.

**9.3** A prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IFAM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**9.4** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas e prazos referentes a este processo seletivo, conforme cronograma constante nesse edital.

**9.5** A inscrição nesse processo seletivo implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesse edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFAM, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.6** Serão divulgados, sempre que necessário, no site do IFAM adendos, normas complementares e avisos oficiais, dos quais o candidato também não poderá alegar desconhecimento.

**9.7** Em se tratando de uma formação ofertada na modalidade a distância, e na possibilidade de alguma atividade síncrona coincidir de ser realizada no horário de trabalho do(a) servidor(a), será



enviada declaração à escola do tempo de atividade a fim de que esta seja justificada em relação ao tempo de ausência das atividades, conforme previsto no Termo de Cooperação assinado.

**9.8** Aos servidores concluintes com êxito no curso de formação será possibilitada pontuação extra no Edital de seleção para composição de capítulo de livro a partir de relatos e experiências e vivências na EJA a ser publicado em breve.

**9.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa junto à Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica e Ensino Superior do IFAM

Manaus, 30 de maio de 2022

ROSANGELA SANTOS DA SILVA  
Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica e Superior/DBS/PROEN/IFAM  
Portaria Nº 1866-GR/IFAM, de 30/08/2019



## ANEXO I

### CARGA HORÁRIA E MÓDULOS DE FORMAÇÃO

MÓDULOS	Unidade Curricular	Total
I	1. Fundamentos da EAD e Ambientação Virtual	20
	2. Fundamentos e Políticas Públicas da EJA/EPT	40h
<b>Carga Horária Total dos Módulos</b>		<b>60</b>
III	1. Fundamentos da EJA/EPT na Modalidade Educação do Campo e Educação Escolar Indígena	20h
<b>Carga Horária Total do Módulo</b>		<b>20h</b>
IV	1. Andragogia e as Práticas na EJA/EPT	10
	2. Heutagogia e Novas Tecnologias Aplicadas à EJA/EPT	10
<b>Carga Horária Total do Módulo</b>		<b>20h</b>
V	1. Noções de Didática e Planejamento Educacional na EJA	10h
	2. Avaliação da Aprendizagem na EJA/EPT	10h
<b>Carga Horária Total do Módulo</b>		<b>20h</b>
VI	1. Organização de Práticas Pedagógicas para EJA/EPT	10h
	2. Produção de Materiais Didáticos para EJA/EPT	10h
<b>Carga Horária Total do Módulo</b>		<b>20h</b>
VII	1. Libras Básico	20h
<b>Carga Horária Total do Módulo</b>		<b>20h</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>160</b>